



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 9144/2019

Ementa

Denomina “Rua CRISPIM PEREIRA DA SILVA” a Alameda 9 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, no Bairro Ivoiturucaia.

Data da Norma

11/03/2019

Data de Publicação

15/03/2019

Veículo de Publicação

IOM 4534

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 12658/2018](#) - Autoria: Valdeci Vilar Matheus

Status de Vigência

Em vigor



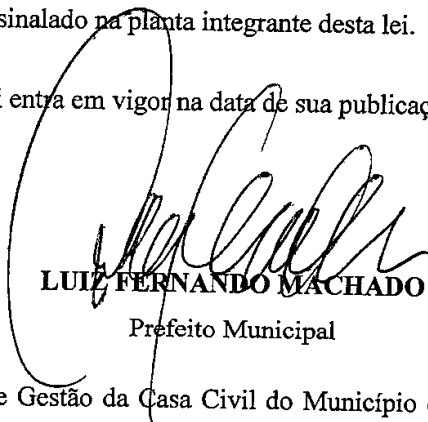
LEI N.º 9.144, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Denomina “**Rua Presbítero CRISPIM PEREIRA DA SILVA**” a Alameda 9 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, no Bairro Igoturucaia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua Presbítero CRISPIM PEREIRA DA SILVA**” a Alameda 9 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, situado no Bairro Igoturucaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

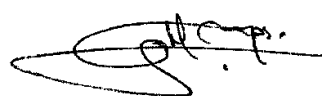
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

